

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.<sup>a</sup> **Janaína Olímpio da Silva Augusto**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 29/06/2021, processo administrativo nº 2933/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Materiais Médico Hospitalar, Equipamentos Hospitalares, Móveis e Eletrodomésticos, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR (razão social):** MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

**CNPJ/MF:** 04.724.729/0001-61

**END:** RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, N.º 435, QD. 14, LT. 20, LOT. FAICALVILLE II, GOIÂNIA/GO

**REPRESENTANTE:** CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA

**CONTATOS:** (62) 3251-0351 / [maxlab@terra.com.br](mailto:maxlab@terra.com.br)

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	KIT UMIFICADOR COM FLUXÔMETRO - CORPO EM LATÃO CROMADO, BILHAS EM POLICARBONATO COM ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO, VÁLVULA REGULADORA OXIGÊNIO PARA	RWR	1	UND	80,00	80,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000

(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	CILINDRO COM FLUXOMETRO, FLUXÔMETRO E MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2.					
3	OTOSCÓPIO - CONJUNTO CABO METÁLICO, ACABAMENTO LISO, COR PRETO, CAPA INTERNA + MOLA + CONTATO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ANEL DE MONTAGEM, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS TIPO AA, LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM, IMAGEM FORMATO WIDE.	GOWLLANDS	1	UND	274,00	274,00
7	COLAR CERVICAL P - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEÇA ÚNICA, ESPESSURA DE 2 MM, FECHO EM VELCRO, ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FRONTAL PERMITINDO A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO.	SP	1	UND	13,50	13,50
8	COLAR CERVICAL PP - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEÇA ÚNICA, ESPESSURA DE 2 MM, FECHO EM VELCRO, ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FRONTAL PERMITINDO A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO.	SP	1	UND	13,50	13,50
9	COLAR CERVICAL REGULÁVEL 4X1 - POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G). IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS, RESGATE, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. POSSUI ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR (NUCA)	SP	2	UND	68,00	136,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	POSSUI DUAS ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.					
10	MÁSCARA AEROSOL ADULTO - COMPOSTA POR MÁSCARA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, COPO PARA NEBULIZAÇÃO E TUBO EXTENSOR, O DESIGN DE SEU LÚMEN EVITA O BLOQUEIO DA TRANSFERÊNCIA DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2 M COM CONECTOR PADRÃO, CAPACIDADE DO COPO: 6 ML, COMPRIMENTO DO ELÁSTICO: 50 CM. PRODUTO LÁTEX FREE, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODE SER ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.	RWR	1	UND	9,75	9,75
11	MÁSCARA AEROSOL INFANTIL - MÁSCARA AEROSOL ADULTO, COMPOSTA POR MÁSCARA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, COPO PARA NEBULIZAÇÃO E TUBO EXTENSOR, O DESIGN DE SEU LÚMEN EVITA O BLOQUEIO DA TRANSFERÊNCIA DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2 M COM CONECTOR PADRÃO, CAPACIDADE DO COPO: 6 ML, COMPRIMENTO DO ELÁSTICO: 30 CM. PRODUTO LÁTEX FREE, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODE SER ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.	RWR	1	UND	13,99	13,99
12	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EXG - AMARELO, TAMANHO EXG, CONFECCIONADO EM ARAME E EVA 4MM, COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÕES PARA RESGATE, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA, DIMENSÕES EXG 120X12CM, COR	SP	2	UND	22,90	45,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	AMARELA.					
13	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G - VERDE, CONTÉM: 01 TALA, TAMANHO: G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 86,5CM X 10CM, COR: VERDE, COMPOSIÇÃO: TELA DE ARAME GALVANIZADO E EVA.	SP	2	UND	14,85	29,70
14	TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG - AMARELO, TAMANHO: GG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 102CM X 11,5CM X 2,5CM, COR: AMARELA, COMPOSIÇÃO: TELA DE ARAME GALVANIZADO E EVA.	SP	2	UND	22,99	45,98
15	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M - LARANJA, TAMANHO: M, DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 9CM, COR: LARANJA, COMPOSIÇÃO: TELA DE ARAME GALVANIZADO E EVA.	SP	2	UND	12,00	24,00
16	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P - AZUL, COR: AZUL, MEDIDAS: 53 X 8 CM, FECHAMENTO: PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE.	SP	2	UND	10,99	21,98
17	TALA DE IMOBILIZAÇÃO PP - ROSA, TAMANHO: PP; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CM X 8CM, COR: LILÁS, COMPOSIÇÃO: TELA DE ARAME GALVANIZADO E EVA.	SP	2	UND	8,49	16,98
18	AMBÚ REANIMADOR MANUAL NEONATAL - SILICONE COMPLETO, COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC, VOLUME DO BALÃO: 320 ML, VOLUME DE ENTREGA: 140 ML, RESERVATÓRIO: 900 ML, RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O, ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML, LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; REUTILIZÁVEL, PRODUTO	SAFTI	1	UND	139,90	139,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	AUTOCLAVÁVEL.					
19	CANULAS GUEDEL Nº 0 (45MM) - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES, IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, VALIDADE INDETERMINADA, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC).	FOYOMED	2	UND	4,37	8,74
20	CANULAS GUEDEL Nº 1 (55MM) - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES, IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, VALIDADE INDETERMINADA, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC).	FOYOMED	2	UND	5,26	10,52
21	CANULAS GUEDEL Nº 2 (65MM) - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES, IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, VALIDADE INDETERMINADA, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC).	FOYOMED	2	UND	8,38	16,76
22	CANULAS GUEDEL Nº 3 (90MM) - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES, IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, VALIDADE INDETERMINADA, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC).	FOYOMED	2	UND	8,40	16,80
23	CANULAS GUEDEL Nº 4 (100MM) - EXTREMIDADES ARREDONDADAS	FOYOMED	2	UND	8,39	16,78



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	PARA EVITAR LESÕES, IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, VALIDADE INDETERMINADA, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC).					
24	CANULAS GUEDEL Nº 5 (110MM) - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES, IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, VALIDADE INDETERMINADA, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC).	FOYOMED	2	UND	7,99	15,98
25	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.0 - CONFECCIONADA EM BORRACHA DE SILICONE, CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANQUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO.	MD	1	UND	78,00	78,00
26	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.5 - CONFECCIONADA EM BORRACHA DE SILICONE, CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANQUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO.	MD	1	UND	78,00	78,00
27	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2.0 - CONFECCIONADA EM BORRACHA DE SILICONE, CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANQUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO.	MD	1	UND	78,00	78,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

28	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2.5 - CONFECCIONADA EM BORRACHA DE SILICONE, CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANQUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO.	MD	1	UND	78,00	78,00
29	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3.0 - CONFECCIONADA EM BORRACHA DE SILICONE, CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANQUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO.	MD	1	UND	78,00	78,00
30	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.0 - CONFECCIONADA EM BORRACHA DE SILICONE, CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANQUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO.	MD	1	UND	80,00	80,00
31	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5.0 - CONFECCIONADA EM BORRACHA DE SILICONE, CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANQUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO.	MD	1	UND	62,90	62,90
40	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 - COM BALÃO, TUBO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL RADIOPACA, UMA VIA, CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA.	SOLIDOR	2	UND	10,50	21,00
41	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 - COM BALÃO, TUBO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO,	SOLIDOR	2	UND	10,50	21,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	SILICONIZADO, COM LINHA AZUL RADIOPACA, UMA VIA, CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA.					
42	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3.0 - COM BALÃO, TUBO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL RADIOPACA, UMA VIA, CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA.	SOLIDOR	2	UND	7,86	15,72
43	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3.5 - COM BALÃO, TUBO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL RADIOPACA, UMA VIA, CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA.	SOLIDOR	2	UND	8,84	17,68
44	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4.0 - COM BALÃO, TUBO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL RADIOPACA, UMA VIA, CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA.	SOLIDOR	2	UND	8,97	17,94
45	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4.5 - COM BALÃO, TUBO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL RADIOPACA, UMA VIA, CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA.	SOLIDOR	2	UND	8,95	17,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

46	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 - COM BALÃO, TUBO EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SILICONIZADO, COM LINHA AZUL RADIOPACA, UMA VIA, CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA.	SOLIDOR	2	UND	10,17	20,34
----	---	---------	---	-----	-------	-------

### 3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

### **5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

### **8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 09 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO  
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA AUGUSTO  
GESTORA

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA  
CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA  
FORNECEDOR REGISTRADO